



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
**CNPJ: 08.999.682/0001 - 08**

EDITAL Nº. 006, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

PRORROGA O PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 05/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, no uso de suas atribuições e c/c art. 46, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São José da Lagoa Tapada-PB e, considerando que o edital nº 01/2015 traz em suas entrelinhas que o prazo dos candidatos convocados para a entrega de documentação necessária para a posse é de 30 dias úteis; considerando ainda que o edital nº 005/2016 só concedeu 30 (Trinta) dias corridos; considerando ainda que para se evitar alegação de prejuízo por parte dos candidatos convocados, resolve:

Prorrogar o prazo do edital nº 005/2016, ou seja, o prazo final para a entrega da documentação constante em mencionado edital será o dia 13/09/2016, permanecendo inalteradas as demais disposições.

São José da Lagoa Tapada-PB, 30 DE AGOSTO DE 2016.

  
EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO,  
Prefeito constitucional do Município.